

**PORTARIA UNESP Nº 545, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Educação a Distância – CPEaD.*

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso das atribuições previstas no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da UNESP e considerando o disposto na Resolução UNESP nº 74, de 27.11.2006, alterada pela Resolução UNESP nº 58, de 10.04.2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Educação a Distância – CPEaD, objeto da Resolução UNESP nº 74, de 27.11.2006, alterada pela Resolução UNESP nº 58, de 10.04.2012, fica constituída como segue:

I – Representantes da Graduação

Ronaldo Celso Messias Correia – FCT/PP

Silvia Helena Modenese Gorla da Silva – CE/Registro

II – Representantes da Pós-Graduação

Juliano Maurício de Carvalho – FAAC/Ba

Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti – FFC/M

III – Representantes da Extensão Universitária

Antonio Cezar Leal – FCT/PP

Cristiane Moço Canhetti de Oliveira – FFC/M

IV – Representantes do Núcleo de Educação a Distância

Klaus Schlünzen Junior – Coordenador do NEaD

André Luís Rodrigues Ferreira – Analista Sênior do GTI/NEaD

Artigo 2º - O mandato dos membros da Comissão será coincidente com o mandato do Reitor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UNESP nº 541, de 23 de agosto de 2012.

Proc. 1111/50/01/2011

Pub. DOE nº 215, de 13/11/2014, p. 51

**FIM DO DOCUMENTO**